PORTARIA Nº 028/2025

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e do art.152, inciso II da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença por morte em pessoa da família (pai) ao servidor VALDEMAR DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, no período de 23 de julho a 30 de julho de 2025, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 23 de julho de 2025.

Sala da Presidência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.